



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
AGRONEGÓCIO - SIDAGRO

OFÍCIO N. 715/GF/SIDAGRO

Campo Grande, 31 de agosto de 2023.

SECRETÁRIO-EXECUTIVO:

Em resposta ao OFÍCIO CIRC n. 72/COPLAN/SECOMP, de 03/08/2023, que deu início ao procedimento para formação de Ata de Registro de Preços para Aquisição de Serviço Gráficos, encaminhamos a Pesquisa de Levantamento de Demanda devidamente preenchida e assinada, segue anexo.

Atenciosamente.

Adelaido Luiz Spinosa Vila
Secretário Municipal de Inovação, Desenvolvimento Econômico e
Agronegócio

Senhor Isaac José de Araújo
Secretário-executivo de Compras Governamentais

RUA ANTONIO ALVES ARANTES, N°263 - CHÁCARA CACHOEIRA - CEP: 79040100 - Fone: (67)4042-0497 - E-mail:
gabinete@sedesc.campogrande.ms.gov.br



3cc9e85f9a49de1c7c8d6cef918b577df761ebc9



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio
Pesquisa de Levantamento de Demanda SIDAGRO/00015/PLD/2023

JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. OBJETO

1.1. Serviços Gráficos

2. NECESSIDADE :

2.1. A Secretaria Municipal de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio - SIDAGRO, órgão integrante da administração direta do Poder Executivo, dotada de personalidade jurídica de direito público, é responsável por promover o desenvolvimento autossustentável e competitivo do município por meio da formulação de políticas públicas e ações intersetoriais nos segmentos de agronegócio, indústria, comércio, serviços, ciência e tecnologia. Bem como a promoção de estudos e pesquisas sociais, econômicos e institucionais, ligados às potencialidades do Município, visando identificar oportunidades para instalação de empreendimentos voltados para o desenvolvimento econômico e sustentável do Município.

2.2. O objetivo da contratação é para atender a demanda das capas de processos, que serão utilizados na Abertura de Processos Administrativos pela Superintendência de Administração e Finanças, de Pessoal pelo setor de Recursos Humanos e Processos Jurídicos, além da Superintendência de Fomento ao Agronegócio que utilizará as capas para cadastro dos agricultores que são atendidos pelos programas realizados por esta Secretaria, e demais documentações que julgar necessário, que são essenciais para a prestação dos serviços, uma vez que o processo se inicia com a capa e seus documentos juntados, sua falta ocasiona a paralisação dos serviços, com grave prejuízo social e institucional.

2.3. Mediante isto, trazemos nesta justificativa da contratação as informações



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio
Pesquisa de Levantamento de Demanda SIDAGRO/00015/PLD/2023

necessárias para atendimento de nossas demandas para os próximos 12 meses desta futura ata, conforme seguir.

3. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE COMPRAS - PAC:

3.1. A Lei nº 14.133/2021, estabelece em seu art. 18 que *"a fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 da referida Lei, sempre que elaborado"*.

3.2. Ademais, é citado ainda no referido artigo, que o planejamento das contratações deverá abordar a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido e conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º do art. 18, sendo que quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, deverá apresentar as devidas justificativas.

3.3. Observa-se que a demonstração da previsão da contratação no plano anual de compras, encontra-se descrita no inciso II, do §1º do art. 18, logo, não está contemplado entre os elementos obrigatórios citados:

II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

3.4. Desta forma, considerando que o próprio dispositivo legal estabelece que esta demonstração ocorrerá, "sempre que elaborado" o plano e tendo em vista que o município de Campo Grande se encontra em fase de regulamentação e implementação do plano anual de compras, justifica-se a não contemplação deste quando da elaboração dos documentos que farão parte da etapa de planejamento desta contratação.

3.5. Todavia, os documentos de formalização de demanda encaminhados estão de acordo com o planejamento estratégico do órgão e em conformidade com as leis



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio
Pesquisa de Levantamento de Demanda SIDAGRO/00015/PLD/2023

orçamentárias, posto que nenhuma contratação pode ser realizada sem a correta previsão de recursos orçamentários, necessários para execução do objeto ao longo do exercício financeiro em curso.

4. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

4.1. A escolha levou em consideração as especificações técnicas apresentadas, bem como a conveniência de entregas parceladas dos objetos e otimização do estoque com a consequente redução de custos, possibilitando a obtenção de menores preços nas contratações.

4.2. Esta Secretaria não possui equipe técnica apresentada, ou ainda equipamentos e materiais para a produção destes serviços, assim não temos outra opção disponível para atendimento das necessidades apresentadas.

4.3. Assim, diante da peculiaridade do objeto e finalidade da contratação, não há outro tipo de solução, a não ser a apresentada.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADA DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E ANEXOS QUE LHE DÃO SUPORTE:

Itens						
Tipo	Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd.	Vir. Total
LOT F 001	1	000226 05	Impressão - Tipo: capa de processo; Material: papel sulfite 180 g/m²; Cor: azul; Impressão: 4 x 0 cores; Medida: 47,50 x 32 cm (aberto) e 23,70 x 32 cm (fechado); Vincos: 3 (três), sendo 1 (um) central e os outros 2 (dois) à distância de 1,5 cm do vinco central; Dados complementares: inscrição SFG/S-02-C e layout conforme anexo.	1 - Unidade	300	0,0000
LOT F 001	2	000226 07	Impressão - Tipo: capa de processo; Material: papel sulfite 180 g/m²; Cor: pálida; Impressão: 4 x 0 cores; Medida: 47,50 x 32 cm (aberto) e 23,70 x 32 cm (fechado); Vincos: 3 (três), sendo 1 (um) central e os outros 2 (dois) à distância de 1,5 cm do vinco central; Dados complementares: inscrição SFG/S-02-C e layout conforme anexo.	1 - Unidade	300	0,0000
LOT F 001	3	000226 08	Impressão - Tipo: capa de processo; Material: papel sulfite 180 g/m²; Cor: verde; Impressão: 4 x 0 cores; Medida: 47,50 x 32 cm (aberto) e 23,70 x 32 cm (fechado); Vincos: 3 (três), sendo 1 (um) central e os outros 2 (dois) à distância de 1,5 cm do vinco central; Dados complementares: inscrição SFG/S-02-A e layout conforme anexo.	1 - Unidade	300	0,0000
Total (R\$):					0,0000	0,00



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio
Pesquisa de Levantamento de Demanda SIDAGRO/00015/PLD/2023

5.1. As quantidades serão solicitadas a título de “Nova Demanda”, sendo calculada em conformidade com a necessidade atual desta Secretaria, considerando os diversos processos no setor administrativo em suas funções diárias. Sendo que o quantitativo é estimado para atender os setores que demandam dos itens para organização dos processos, além da necessidade de substituição de algumas capas desgastadas, considerando que apesar de alguns materiais possuírem durabilidade razoável, todos os objetos tratam-se de materiais de consumo, que perdem suas funcionalidades com o tempo de uso e devem ser substituídos periodicamente para manter organização e melhor visual dos documentos.

5.1.1. Lote 01 - Item 1 - o quantitativo solicitado será utilizado como capa de processos administrativos abertos pela Superintendência de Fomento ao Agronegócio, no qual estimou a abertura de 25 novos cadastros mensais, para os beneficiários de programas da Horta Urbana. Para comprovação, segue em anexo, processo modelo que a Superintendência está montando, sendo 01 (um) unidade para cada produtor;

5.1.2. Lote 01 - Item 2 - este item será utilizado como capa de processos administrativos abertos pela Gerência de Gestão de Pessoas que realiza a juntada de documentos de servidores, comissionados, funcionários de processos seletivos, entre outros, e para cada um é aberto um processo e utilizado a capa de pessoal, além das mesmas serem utilizadas para processos de sindicância tramitados nesta Secretaria, quantitativo estimado em 17 (dezesete) capas mensais;

5.1.3. Lote 01 - Item 3 - A capa de processo será usada para a identificação, organização das atividades interna, relacionadas aos processos administrativos do órgão. Considerando que é utilizado pela Superintendência de Administração e Finanças diariamente em processos administrativos de compras ou contratos, estima-se que mensalmente são utilizados em média 30 (trinta) capas de processos, contabilizando os processos administrativos para novas contratações (como compras diretas, licitações, processos de utilização de atas de registro de



Prefeitura Municipal de Campo Grande

Secretaria Municipal de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio

Pesquisa de Levantamento de Demanda SIDAGRO/00015/PLD/2023

preços e afins), além da abertura de novos volumes para instrução processual ou troca de capas desgastadas de contratos administrativos vigentes sob a responsabilidade da Secretaria, totalizando assim uma demanda estimada total de 360 (trezentas e sessenta) capas de processos por ano.

5.2. Informamos que encontram-se anexado a esta justificativa os seguintes documentos:

- PLD - Planilha de Levantamento de Demanda
- Relatório Previsão/Saldo/Estoque da ARP 02/2023.

6. RESULTADOS PRETENDIDOS:

6.1. Maior economia nas aquisições, além da vantajosidade de preços devidamente registrados em ata.

6.2. Aquisição de forma parcelada, possibilitando a otimização do estoque, uma vez que os materiais serão solicitados em conformidade com as demandas apresentadas.

6.3. A contratação permitirá que sejam mantidas os objetivos e demandas da Secretaria, que além de fundamental importância, permite maior transparência e visibilidade das ações e trabalhos realizados.

7. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

7.1. O Levantamento de Demanda evidenciou que a contratação dos serviços mostra tecnicamente possível e absolutamente necessária para atender a demanda desta Secretaria Municipal de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio - SIDAGRO.



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio
Pesquisa de Levantamento de Demanda SIDAGRO/00015/PLD/2023

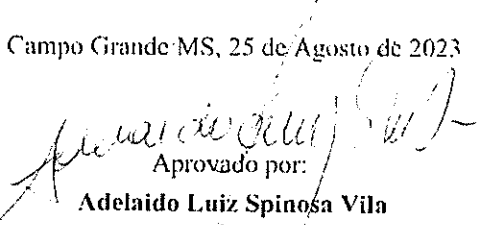
8. DEMAIS CONSIDERAÇÕES ACERCA DO OBJETO:

- 8.1. Os objetos deverão ser entregues de formas parcelada, conforme a necessidade, de segunda a sexta-feira, na Secretária Municipal de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio - SIDAGRO, na Gerência de Patrimônio e Almoxarifado, situado na Rua Dr. Antônio Alves Arantes, nº. 263, Bairro Chácara Cachoeira, Campo Grande - MS, CEP 79.040-720, das 7h30 as 10h30 e das 13h as 17h.
- 8.1.2. Informamos que o local de entrega poderá ser alterado a qualquer momento, conforme interesse e conveniência da Administração. Em caso de alteração do local de entrega, será comunicado previamente aos fornecedores.
- 8.2. Não poderá haver subcontratação, subempreitação, cedência ou transferência total ou parcial do objeto (exceto os serviços de transporte ofertados).
- 8.3. Considerando que no mercado encontram-se diversas empresas aptas a fornecerem os objetos de maneira isolada, não se faz necessária a previsão de participação de empresas de maneira consorciada.
- 8.4. Não será necessária a adaptação do ambiente para recepcionar os objetos.
- 8.5. Não foram identificadas outras contratações correlatas e/ou interdependentes.
- 8.6. A contratada deverá adotar as práticas de sustentabilidade ambiental na execução do objeto, conforme previsto no artigo 5º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, bem como respeitar as disposições contidas na Lei Federal nº 12.305/2010, sobre a Política Nacional de Resíduos Sólidos, onde a licitante sempre que possível deverá ofertar produtos que sejam acondicionados em embalagens recicladas ou recicláveis, além de adotar outras práticas pertinentes ao objeto quanto aos possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação.
- 8.7. Considerando o Inciso VIII, do artigo 82, da Lei nº 14.133/2021, informamos ciência quanto ao disposto no artigo, no tocante a vedação da participação do órgão em mais de uma Ata de Registro de Preços com mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de Ata que tenha registrado



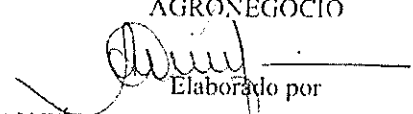
Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio
Pesquisa de Levantamento de Demanda SIDAGRO/00015/PLD/2023
quantitativo inferior ao máximo previsto em edital.

Campo Grande-MS, 25 de Agosto de 2023


Aprovado por:

Adelaido Luiz Spinoza Vila

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
AGRONEGÓCIO


Elaborado por

ANGELICA DE CASTRO NASCIMENTO

Assistente Administrativo II

PLD - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE DEMANDA
SERVIÇOS GRÁFICOS

ITEM	CODIGO SIGA	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE BAIXADA ARP 002/2023 DURANTE 7 MESES DE VIGÊNCIA (1)	PROJEÇÃO DE CONSUMO DA ARP 002/2023 DURANTE 3 MESES RESTANTES DE VIGÊNCIA (2)	NOVA DEMANDA JUSTIFICADA (3)	ACRESCIMO MARGEM DE SEGURANÇA (EM %) - MÁX 20% (4)	QUANTIDADE SOLICITADA TOTAL	PERCENTUAL MÍNIMO DE AQUISIÇÃO (5)	QUANTIDADE MÍNIMA TOTAL A SER ADQUIRIDA (6)
1	00022601	Impresso - Tipo: bloco retangular 50 x 1 via, Material: papel sulfite off set 75 g/m², Impressão: 1 x 0 cores, Medida: 15 x 21 cm, Requieto: colados, Capa em capa gráfica com gramatura 80 g/m², 0 x 0 cores, Contracapa: em capa gráfica com gramatura 80 g/m², 0 x 0 cores, Dados complementares: inscrição IMPCG e layout conforme anexo	1 Bl					0		0
2	00022602	Impresso - Tipo: capa de processo, Material: papel sulfite 180 g/m², Cor: azul, Impressão: 1 x 0 cores, Medida: 47,5 x 32,5 cm (aberto) e 23,7 x 32,5 cm (fechado), Vinco: 1 (um) central, Dados complementares: inscrição SERVIMED e layout conforme anexo	1 Un					0		0
3	00022603	Impresso - Tipo: capa de processo, Material: papel sulfite 180 g/m², Cor: branco, Impressão: 1 x 0 cores, Medida: 47,5 x 32,5 cm (aberto) e 23,7 x 32,5 cm (fechado), Vinco: 1 (um) central, Dados complementares: inscrição IMPCG e layout conforme anexo	1 Un					0		0
4	00022604	Impresso - Tipo: pasta individual do aluno, Material: cartão na 180 g/m², Cor: verde, Impressão: 1 x 0 cores, Medida: 46 x 31,5 cm (aberto) e 23 x 31,5 cm (fechado), Vinco: 1 (um) central, Dados complementares: inscrição e layout conforme anexo	1 Un					0		0
5	00022605	Impresso - Tipo: capa de processo, Material: papel sulfite 180 g/m², Cor: azul, Impressão: 4 x 0 cores, Medida: 47,50 x 32 cm (aberto) e 23,70 x 32 cm (fechado), Vincos: 3 (três), sendo 1 (um) central e os outros 2 (dois) a distância de 1,5 cm do vinco central, Dados complementares: inscrição SEGES 02/C e layout conforme anexo	1 Un			300		300	100%	300
6	00022606	Impresso - Tipo: envelope timbrado, Material: papel sulfite off set 75 g/m², Cor: branco, Impressão: 4 x 0 cores, Medida: 11,4 x 22,9 cm, Dados complementares: inscrição e layout conforme anexo	1 Un					0		0
7	00022607	Impresso - Tipo: capa de processo, Material: papel sulfite 180 g/m², Cor: palha, Impressão: 4 x 0 cores, Medida: 47,50 x 32 cm (aberto) e 23,70 x 32 cm (fechado), Vincos: 3 (três), sendo 1 (um) central e os outros 2 (dois) a distância de 1,5 cm do vinco central, Dados complementares: inscrição SEGES 02/P e layout conforme anexo	1 Un			204		204	100%	204
8	00022608	Impresso - Tipo: capa de processo, Material: papel sulfite 180 g/m², Cor: verde, Impressão: 4 x 0 cores, Medida: 47,50 x 32 cm (aberto) e 23,70 x 32 cm (fechado), Vincos: 3 (três), sendo 01 (um) central e os outros 2 (dois) a distância de 1,5 cm do vinco central, Dados complementares: inscrição SEGES 02/A e layout conforme anexo	1 Un			360		360	100%	360
9	00022609	Impresso - Tipo: papel ofício, Material: papel sulfite off set 75 g/m², Impressão: 4 x 0 cores, Medida: 41 x 29,7 cm, Dados complementares: inscrição SEGES 79 e layout conforme anexo	1 Resma					0		0
10	00023184	Impresso - Tipo: capa de processo, Material: papel sulfite 180 g/m², Cor: branco, Impressão: 4 x 0 cores, Medida: 47,50 x 32 cm (aberto) e 23,70 x 32 cm (fechado), Vinco: 1 (um) central, Dados complementares: inscrição PLANURB e layout conforme anexo	1 Un					0		0

NOTA EXPLICATIVA:

- (1) O órgão participante deste Sistema de Registro de Preços DEVERÁ apontar nesta coluna os números referentes as quantidades baixadas durante os 7 meses de vigência da ARP nº 002/2023 (quando houver). DEVENDO ainda apontar as datas de baixa de empenho no extrato do uso de saldo, no intuito de justificar a nova demanda.
- (2) O órgão participante deste Sistema de Registro de Preços DEVERÁ projetar o consumo estimado para os 3 meses restantes de vigência da ARP nº 002/2023, de forma proporcional ao consumo realizado durante o período em que a referida ARP esteve vigente.
- (3) O órgão participante deste Sistema de Registro de Preços PODERÁ mensurar a nova demanda para a item que tenha necessidade superior ao histórico de consumo anterior. A nul razão das quantidades além de projetadas na Planilha de Levantamento de Demanda - PLD, deverá estar devidamente justificada em documento anexo "Justificativa da Aquisição" demonstrando de forma clara a necessidade de aquisição de material e os serviços relacionados, a serem adquiridos/contratados.
- (4) O órgão participante deste Sistema de Registro de Preços PODERÁ quando necessário e devidamente justificado solicitar uma quantidade a título de "Margem de Segurança" para resguardar situações de imprevisibilidade/adequação futura. A necessidade de esse quantitativo deverá obedecer a proporcionalidade em um comparativo com aquisições anteriores do item, sob pena de corte do quantitativo caso a Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP/SECOMP não identifique justificativa plausível para o excedente ao pedido.
- (5) O órgão demandante deverá apresentar manifestação oficial quanto ao disposto no inciso II, Art. 32 da Lei Federal nº 14.133/2021, a qual determina que na fase inicial (ETP) deverá ser estipulada a quantidade mínima a ser adquirida de cada item (note). Desta forma, o órgão deverá apresentar os percentuais estimados para consumo durante a vigência da futura ata a ser formada, se comprometendo a efetuar as aquisições nas proporções indicadas.
- (6) Considerando o percentual indicado sobre cada item (note), será calculada a quantidade mínima a ser adquirida durante a vigência da futura ata, sendo tais dados pontuados nos autos do processo administrativo, para indicação do comprometimento do órgão quanto a execução destes quantitativos futuramente, cujas sanções cabíveis poderão ser aplicadas por órgãos de controle externos em caso de não cumprimento das expectativas indicadas.
- (Dúvidas quanto ao preenchimento do documento - Coordenadoria de Planejamento do Sistema de Registro de Preços - SUPREP/SECOMP (067) 3314-3267 Ramal: 2507)
- (Dúvidas quanto ao preenchimento do documento - Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP/SECOMP (067) 3314-3267 Ramal: 1534)

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

CARIMBO/ASSINATURA

Secretário de
SIDAGRO

ASV

ORDENADOR DE DESPESAS

CARIMBO/ASSINATURA

Secretaria de Casos Nascimento
377338 - SIDAGRO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

OFÍCIO N. 1.219/GEASU/SISEP

Campo Grande, 14 de agosto de 2023.

SECRETÁRIO-EXECUTIVO:

Em resposta ao Ofício Circular n. 72/COPLAN/SECOMP de 03/08/2023, encaminhamos a Vossa Senhoria a Pesquisa de Levantamento de Demanda n. SISEP/00019/PLD/2023 e a Planilha, devidamente assinadas, referentes a Aquisição de Serviços Gráficos (Capa de Processo).

Ofício de lavra do Gabinete/SISEP, redigido pela servidora Andréia Vanderlei Rodrigues, consoante às informações fornecidas pela Gerência Administrativa e de Suprimentos, Nilson da Penha Salomeu Mendonça.

Atenciosamente,

Domingos Sahib Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Senhor Isaac José de Araújo
Secretário-executivo de Compras Governamentais

RUA MTE. ESTANISLAU PANNATIER, 1199 - JARDIM MONUMENTO - CEP: 79063000 - Fone: (67)3314-3600 - E-mail: secretario@sisep.campogrande.ms.gov.br



92db07623a35106216059a3055fed1cbb326826a



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Pesquisa de Levantamento de Demanda SISEP/00019/PLD/2023

JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. OBJETO

1.1. Serviços Gráficos

2. NECESSIDADE :

2.1. A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços - SISEP, possui uma ampla estrutura organizacional distribuída por unidades de assessoramento de atividade técnica e jurídica, bem como aquelas referentes a atividades operacionais compostas por superintendências, gerências e divisões tais como: obras, projetos, serviços públicos, gestão administrativa, financeira e logística.

2.2. A SISEP visa a participação nesta ARP de serviços gráficos (capa de processo), para estar disponibilizando aos servidores que realizam abertura de processos físicos.

2.3. A contratação possibilitará a organização dos documentos produzidos e gerenciados pela Secretaria. As capas adequadas garantem a proteção e integridade dos processos, além de facilitar a identificação e manuseio dos mesmos.

2.4. Mediante isto, apresentamos as justificativas de uso e quantitativos necessários para atendimento das demandas identificadas, conforme explicações a seguir

3. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE COMPRAS - PAC:

3.1. A Lei nº 14.133/2021, estabelece em seu art. 18 que *"a fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 da referida Lei, sempre que elaborado"*.

1



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Pesquisa de Levantamento de Demanda SISEP/00019/PLD/2023

3.2. Ademais, é citado ainda no referido artigo, que o planejamento das contratações deverá abordar a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido e conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º do art. 18, sendo que quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, deverá apresentar as devidas justificativas.

3.3. Observa-se que a demonstração da previsão da contratação no plano anual de compras, encontra-se descrita no inciso II, do §1º do art. 18, logo, não está contemplado entre os elementos obrigatórios citados:

II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

3.4. Desta forma, considerando que o próprio dispositivo legal estabelece que esta demonstração ocorrerá, "sempre que elaborado" o plano e tendo em vista que o município de Campo Grande se encontra em fase de regulamentação e implementação do plano anual de compras, justifica-se a não contemplação deste quando da elaboração dos documentos que farão parte da etapa de planejamento desta contratação.

3.5. Todavia, os documentos de formalização de demanda encaminhados estão de acordo com o planejamento estratégico do órgão e em conformidade com as leis orçamentárias, posto que nenhuma contratação pode ser realizada sem a correta previsão de recursos orçamentários, necessários para execução do objeto ao longo do exercício financeiro em curso.



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Pesquisa de Levantamento de Demanda SISEP/00019/PLD/2023

4. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

4.1. A escolha do registro de preço leva em consideração que a SISEP poderá aproveitar os preços e condições negociadas pelo órgão responsável pela ata, o que pode resultar em economia de recursos públicos. A contratação em maior escala, através de ata, geralmente permite a obtenção de preços mais competitivos e vantajosos em comparação com a aquisição individual.

4.2. A escolha levou em consideração as especificações técnicas apresentadas, bem como a conveniência de entregas parceladas dos objetos. Consideramos ainda a impossibilidade de impressão com recursos próprios dos tipos de impressos elencados (em nossas impressoras, por exemplo), visto que o órgão possui equipamentos que não são indicados para este tipo de serviço e não possuímos mão de obra para tal execução, necessitando a terceirização

4.2.1. Assim, diante da peculiaridade do objeto, e finalidade da contratação, não há outro tipo de solução a ser escolhida que trará maior benefício e menor custo para a administração, a não ser a apresentada.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADA DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E ANEXOS QUE LHE DÃO SUPORTE:

Itens									
Tipo	Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd.	Vlr. Unid.	Vlr. Total	Vlr. Acum.	
ITEM 007	1	000226-07	Impresso - Tipo: capa de processo; Material: papel sulfite 180 g/m² Cor: p/linha; Impressão: 4 x 6 cores; Medida: 47,50 x 32 cm (aberto) e 23,70 x 32 cm (fechado); Vencos: 3 (três), sendo 1 (um) central e os outros 2 (dois) a distância de 1,5 cm do vinco central. Dados complementares: inscrição SI-G/S-02-P e Layout conforme anexo	1 - Unidade e	120	0,0000	0,00	0,00	
ITEM 008	1	000226-08	Impresso - Tipo: capa de processo; Material: papel sulfite 180 g/m² Cor: verde; Impressão: 4 x 6 cores; Medida: 47,50 x 32 cm (aberto) e 23,70 x 32 cm (fechado); Vencos: 3 (três), sendo 01 (um) central e os outros 2 (dois) a distância de 1,5 cm do vinco central. Dados complementares: inscrição SI-G/S-03-A e Layout conforme anexo	1 - Unidade e	120	0,0000	0,00	0,00	
Total (R\$):						0,0000	0,00	0,00	

5.1. Na apresentação das estimativas das quantidades, a SISEP informa que utilizou-se de metodologias distintas, conforme a seguir:



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Pesquisa de Levantamento de Demanda SISEP/00019/PLD/2023

5.2. Para o item 08 da PLD, consideramos as quantidades baixadas na ARP Nº 002/2023, durante os 07 meses de vigência desta ata, e realizamos a projeção para os últimos 05 meses restantes da mesma antes do término de sua vigência, efetuando a projeção de forma proporcional ao consumo já realizado, considerando que haverá manutenção na tendência de consumo de forma proporcional durante os meses de vigência da referida ata. Desta forma, a soma dos dois valores apurados trará a estimativa de consumo para os 12 meses.

5.2.1. Verificamos que os quantitativos são suficientes para suprir as demandas identificadas, de modo que não haverá necessidade em estar solicitando acréscimo de margem de segurança.

5.3. Na segunda metodologia, solicitamos quantitativos mínimos a título de "Nova Demanda" de modo a atender os setores que necessitam destes materiais de consumo no decorrer da execução de suas atividades administrativas, conforme abaixo:

5.3.1. Para o item 07 (Capa de processor cor palha) da PLD:

Informamos que o objeto em questão necessita-se para prover a Divisão de Gestão de Pessoas - DIGEP, este que faz uso da Capa de processo na cor palha para abrir processos particulares dos servidores, como exoneração, aposentadoria, licença para interesse particular, licença gestante, licença adotante, estágio probatório. A DIGEP com base na experiência da demanda destas capas, chegou-se a uma média de 10 capas utilizadas por mês, desta forma para atendimento da demanda do setor requisitante para 12 meses de vigência desta ata, o total de 120 (cento e vinte) Capas de processos da cor palha.

4



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Pesquisa de Levantamento de Demanda SISEP/00019/PLD/2023

5.4. Informamos que a Planilha de Levantamento de Demanda (PLD em excel) encontra-se devidamente preenchida com os quantitativos requisitados, bem como anexado a esta justificativa de solicitação o Extrato de consumo da ARP Nº 002/2023 que embasou o pedido do item 08 desta PLD de Serviços Gráficos.

6. RESULTADOS PRETENDIDOS:

6.1. O benefício direto será a aquisição de materiais patronizados com preços e condições uniformes, teremos a economia no valor da contratação evitando assim a prestação descentralizada.

6.2. Promover a disponibilização de capas de processo para a DIGEP, mantendo a continuidade nas aberturas de processos físicos particulares e de processos de empresas, contratações, aquisições e demais assuntos de interesse da Secretaria, estes que utilizam-se da Capa de processo na cor verde.

6.3. Economia nas aquisições, pois teremos à disposição os valores já registrados em ata.

7. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

7.1. Com base no Levantamento de Demanda apresentado, entendemos e declaramos a necessidade e viabilidade da contratação deste tipo de serviço.

8. DEMAIS CONSIDERAÇÕES ACERCA DO OBJETO:

8.1. Os objetos deverão ser entregues de forma parcelada, conforme a necessidade, de segunda a sexta-feira, no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP, situado na Rua Mestre Estanislau Pannatier, Número 1.199, Bairro Jardim Monumento, Campo Grande - MS, CEP 79071-020.



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Pesquisa de Levantamento de Demanda SISEP/00019/PLID/2023

8.1.1. Os contatos deverão ser efetuados no telefone: (67) 3314-3600 ramal 3651; E-mails: claudio.cruz@sisep.campogrande.ms.gov.br, com o representante da Administração, para o recebimento, acompanhamento e fiscalização: Claudio Ribeiro Cruz; sendo necessário realizar agendamento prévio.

8.2. Não poderá haver subcontratação, subempreitação, cedência ou transferência total ou parcial do objeto (exceto os serviços de transporte ofertados).

8.3. Considerando que no mercado encontram-se diversas empresas aptas a fornecerem os objetos de maneira isolada, não se faz necessária a previsão de participação de empresas de maneira consorciada.

8.4. Não será necessária a adaptação do ambiente para recepcionar os objetos.

8.5. Não foram identificadas outras contratações correlatas e/ou interdependentes.

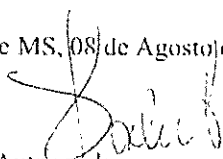
8.6. A contratada deverá adotar as práticas de sustentabilidade ambiental na execução do objeto, conforme previsto no artigo 5º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, bem como respeitar as disposições contidas na Lei Federal nº 12.305/2010, sobre a Política Nacional de Resíduos Sólidos, onde a licitante sempre que possível deverá ofertar produtos que sejam acondicionados em embalagens recicladas ou recicláveis, além de adotar outras práticas pertinentes ao objeto quanto aos possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação.

8.7. Considerando o Inciso VIII, do artigo 82, da Lei nº 14.133/2021, informamos ciência quanto ao disposto no artigo, no tocante a vedação da participação do órgão em mais de uma Ata de Registro de Preços com mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de Ata que tenha registrado

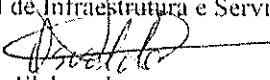


Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Pesquisa de Levantamento de Demanda SISEP/00019/PLD/2023
quantitativo inferior ao máximo previsto em edital.

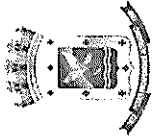
Campo Grande MS, 08 de Agosto de 2023


Autorizado por

Domingos Sahib Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos


Elaborado por

OSVALDO RODRIGUES JUNIOR
Assessor Governamental IV



SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

Previsão/Saldo/Estoque002/2023

Ata: 002/2023 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Item	Tipo	Descrição	Unidade	Qtd. Estimada	Qtd. Transf.	Qtd. Util. Fundo	Qtd. Baixada	Qtd. Recebida	Estoque do Órgão	Estoque da Ala
1	LOTE 008	Impresso - Tipo: capa de processo; Material: papel sulfite 180 g/m²; Cor: verde;	1 - Un.	780	0	0	312	0	468	12.555



**PLD - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE DEMANDA
SERVIÇOS GRÁFICOS**

ITEM	CÓDIGO SISA	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE BASEADA ARP 002/2023 DURANTE 7 MESES DE VIGÊNCIA (1)	PROJEÇÃO DE CONSUMO DA ARP 002/2023 DURANTE 3 MESES RESTANTES DE VIGÊNCIA (2)	NOVA DEMANDA JUSTIFICADA (3)	ACRÉSCIMO MARGEM DE SEGURANÇA (EM %) - MÁX 20% (4)	QUANTIDADE SOLICITADA TOTAL	PERCENTUAL MÍNIMO DE AQUISIÇÃO (5)	QUANTIDADE MÍNIMA TOTAL A SER ADQUIRIDA (6)
1	00022601	Impressão - Tipo: bloco retangular 50 x 1 was; Material: papel sulfite offset 75 g/m²; Impressão: 1 x 0 cores; Medida: 15 x 21 cm; Requisito: colarões; Capa em capa gráfica com gramatura 80 g/m²; 0 x 0 cores; Contracapa em capa gráfica com gramatura 80 g/m²; 0 x 0 cores; Dados complementares: inscrição IMPC6 e layout conforme anexo.	1 Rô		0			0		0
2	00022602	Impressão - Tipo: capa de processo; Material: papel sulfite 180 g/m²; Cor: azul; Impressão: 1 x 0 cores; Medida: 47,5 x 32,5 cm (aberto) e 23,7 x 32,5 cm (fechado); Vinco: 1 (um) central; Dados complementares: inscrição SERVIMED e layout conforme anexo.	1 Un		0			0		0
3	00022603	Impressão - Tipo: capa de processo; Material: papel sulfite 180 g/m²; Cor: branco; Impressão: 1 x 0 cores; Medida: 47,5 x 32,5 cm (aberto) e 23,7 x 32,5 cm (fechado); Vinco: 1 (um) central; Dados complementares: inscrição IMPC6 e layout conforme anexo.	1 Un		0			0		0
4	00022604	Impressão - Tipo: pasta individual do aluno; Material: cartolina 180 g/m²; Cor: verde; Impressão: 1 x 0 cores; Medida: 46 x 31,5 cm (aberto) e 23 x 31,5 cm (fechado); Vinco: 1 (um) central; Dados complementares: inscrição e layout conforme anexo.	1 Un		0			0		0
5	00022605	Impressão - Tipo: capa de processo; Material: papel sulfite 180 g/m²; Cor: azul; Impressão: 4 x 0 cores; Medida: 47,50 x 32 cm (aberto) e 23,70 x 32 cm (fechado); Vincos: 3 (três), sendo 1 (um) central e os outros 2 (dois) a distância de 1,5 cm do vinco central; Dados complementares: inscrição SEGES 02/6 e layout conforme anexo.	1 Un		0			0		0
6	00022606	Impressão - Tipo: envelope timbrado; Material: papel sulfite off set 75 g/m²; Cor: branco; Impressão: 4 x 0 cores; Medida: 21,4 x 22,9 cm; Dados complementares: inscrição e layout conforme anexo.	1 Un		0			0		0
7	00022607	Impressão - Tipo: capa de processo; Material: papel sulfite 180 g/m²; Cor: azul; Impressão: 4 x 0 cores; Medida: 47,50 x 32 cm (aberto) e 23,70 x 32 cm (fechado); Vincos: 3 (três), sendo 1 (um) central e os outros 2 (dois) a distância de 1,5 cm do vinco central; Dados complementares: inscrição SEGES 02/P e layout conforme anexo.	1 Un		0	120		120	5%	6
8	00022608	Impressão - Tipo: capa de processo; Material: papel sulfite 180 g/m²; Cor: verde; Impressão: 4 x 0 cores; Medida: 47,50 x 32 cm (aberto) e 23,70 x 32 cm (fechado); Vincos: 3 (três), sendo 01 (um) central e os outros 2 (dois) a distância de 1,5 cm do vinco central; Dados complementares: inscrição SEGES 02/A e layout conforme anexo.	1 Un	312	273			535	3%	16
9	00022609	Impressão - Tipo: papel ofício; Material: papel sulfite off set 75 g/m²; Impressão: 4 x 0 cores; Medida: 21 x 29,7 cm; Dados complementares: inscrição SEGES 79 e layout conforme anexo.	1 Resma		0			0		0
10	00023184	Impressão - Tipo: capa de processo; Material: papel sulfite 180 g/m²; Cor: branco; Impressão: 4 x 0 cores; Medida: 47,50 x 32 cm (aberto) e 23,70 x 32 cm (fechado); Vinco: 1 (um) central; Dados complementares: inscrição PLANURB e layout conforme anexo.	1 Un		0			0		0

NOTA EXPLICATIVA:

- (1) O órgão participante deste Sistema de Registro de Preços DEVERÁ apontar nesta coluna as quantidades baseadas durante os 7 meses de vigência da ARP nº 002/2023 (quando houver). DEVENDO ainda, juntar cópias de nota de empenho ou extrato do uso do saldo, no intuito de justificar a nova demanda.
- (2) O órgão participante deste Sistema de Registro de Preços DEVERÁ prever o consumo estimado para os 3 meses restantes de vigência da ARP nº 002/2023 de forma proporcional ao consumo já realizado durante o período em que a referida ata esteve vigente.
- (3) O órgão participante deste Sistema de Registro de Preços PODERÁ mensurar a nova demanda para a taxa que tenha necessitado superior ao histórico de consumo anterior. A indicação das quantidades além de preenchidas na Planilha de Levantamento de Demanda - PLD, deverá estar devidamente justificada em documento anexo - Justificativa da Aquisição - demonstrando de forma clara e simples os serviços e/ou aquisições anteriores sendo aplicados os fatos.
- (4) O órgão participante deste Sistema de Registro de Preços PODERÁ quando necessário e devidamente justificado solicitar uma quantidade a título de "Margem de Segurança" para resguardar situações de imprevisibilidade/adequações futuras. Esta estabelecida o percentual de no máximo 20% (vinte por cento) para estes atendimentos, ressaltando que no documento anexo - Justificativa da Aquisição - o órgão deverá fazer menção ao quantitativo a mais solicitado justificando a necessidade. Ressaltamos que esse quantitativo deverá obedecer a proporcionalidade em um comparativo com aquisições anteriores do item, sob pena de contencioso quanto ao quantitativo caso a Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP/SECOMP não identifique justificativa plausível para o excedente no pedido.
- (5) O órgão demandante deverá apresentar as justificativas de aumento do quantitativo no documento anexo - Justificativa da Aquisição - e quanto ao disposto no inciso II, Art. 6º, Lei Federal nº 14.133/2021, o qual determina que na fase inicial (ETP) deverá ser estipulado o quantitativo máximo a ser adquirido de cada item (unidade). Nesta forma, o órgão deverá apresentar as potências e estimados para consumo durante a vigência.
- (6) Considerando o percentual indicado sobre cada item (item), será calculada a quantidade mínima a ser adquirida durante a vigência da futura ata, sendo tais dados pontuados aos autos do processo administrativo para indicação da composição da ata futura a ser formada, se comprometendo a efetuar as aquisições nas proporções indicadas.
- (7) Considerando a execução destes quantitativos futuramente, as sanções cabíveis poderão ser aplicadas por órgãos de controle externos em caso de não cumprimento das expectativas indicadas.
- (8) Dúvidas quanto ao preenchimento do documento - Coordenação de Planejamento do Sistema de Registro de Preços - SUPREP/SECOMP (067) 3314-3267 Ramal: 2507.
- (9) Dúvidas quanto ao preenchimento do documento - Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP/SECOMP (067) 3314-3267 Ramal: 1534.

Formulário PLD - 001 - 01/2023

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

CARIMBO/ASSINATURA

Oswaldo
Oswaldo Rodrigues Junior
Assessor Governamental IV
SISEP

ORDENADOR DE DESPESAS

CARIMBO/ASSINATURA

Eng. Domingos
Eng. Domingos Sahib Neto
Sec. Municipal de Infraestrutura
e Serviços Públicos